



(Handwritten signatures and initials)

ATA NÚMERO VINTE E CINCO

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas nas instalações da Junta de Freguesia de Marinha Grande (JFMG), sita na Rua 25 de Abril, nº 3, 2430-314 Marinha Grande, reuniu em sessão **ordinária** o Executivo da Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG). -----
Estiveram presentes todos os membros do Executivo, a presidente, **Cristina de Jesus e Sousa**, a secretária, **Maria das Neves Gaspar Oliveira**, os vogais, **Paulo Jorge Nobre de Sousa Órfão**, **António Manuel Antunes de Oliveira Rosa**, **Pedro Jorge da Silva Edra** e a vogal **Sónia Cristina da Fonseca Durães**. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período antes da Ordem do Dia, foi lida pela Sra. Secretária a ata n.º 24 de 2022, referente à reunião ordinária de 23 de novembro de 2022, que foi aprovada unanimidade e foi assinada por todos os intervenientes presentes do Executivo-----

ORDEM DO DIA:-----

- **Ponto um:** Relatórios de atividades desenvolvidas pela JFMG na primeira quinzena de dezembro e outros assuntos e atividades de gestão corrente.-----

- **Ponto Dois:** Informações, Correspondência, Apreciações e Deliberações-----

- **Ponto Três:** Apreciação do relatório de Atividades referente ao 4º trimestre de 2022, apreciação e aprovação dos Documentos Previsionais para o ano 2023, a saber: Orçamento, Plano Plurianual de Investimento (PPI), Opções do Plano, Mapa de Pessoal e Autorizações Genéricas.-----

Ponto Quatro: Outras informações e atividades da JFMG-----

- **Ponto um:** Foi apresentado pela secretária do Executivo, o mapa de atividades com as várias valências desenvolvidas pela JFMG -----

- A Senhora Presidente da JFMG tomou a palavra e informou os restantes membros do Executivo das várias atividades desenvolvidas, em que esteve representada a JFMG e outras atividades programadas no período de 24 de novembro a 14 de dezembro-----

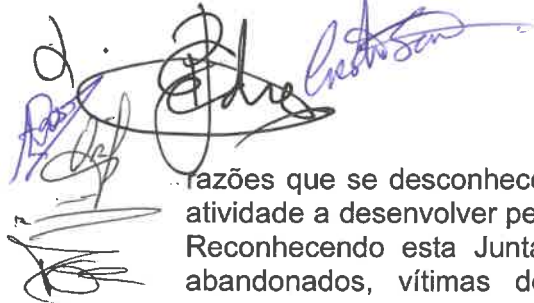
Ponto Dois: Informações, Correspondência, Apreciações e Deliberações-----

2.1 - Presente ofício da Associação Portuguesa dos Doentes de Parkinson (APDP) solicitando apoio para a atribuição de apoio financeiro para a concretização das suas atividades previstas na execução do plano para o ano de 2023, destacando um conjunto de terapias a implementar em benefício dos doentes de Parkinson residentes na Marinha Grande, tentando apoiar todos os que procuram a Associação.-----

Reconhecendo esta Junta de Freguesia a importância da APDP e do trabalho que desenvolve em prol das pessoas com a doença de Parkinson e conseqüentemente do apoio prestado aos seus familiares, considerou o seu órgão executivo manter o apoio anual já prestado a esta instituição, por forma a contribuir para o seu bom funcionamento e concretização do seu plano de atividades. Assim, deliberou por unanimidade o executivo desta Junta de Freguesia, reunido a catorze de dezembro de 2022, nos termos do disposto na alínea v) do nº 1, do Art.º 16, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, atribuir o apoio de 1.000,00 € (mil euros) à APDP.-----

2.2 - Presente convite dirigido à Senhora Presidente pela Sociedade de Beneficência e Recreio 1º de Janeiro para o jantar do 84º aniversário da coletividade a realizar no dia 07 de janeiro de 2023. A Senhora Presidente irá estar presente em representação de todo o Executivo-----

2.3 - Presente ofício da **Associação Protetora dos Animais da Marinha Grande (APAMG)** reencaminhando um mail de 01-01-2022 que não chegou até esta Junta, por



razões que se desconhecem. Assim, apresentam um pedido de apoio monetário para a atividade a desenvolver pela associação na proteção dos animais-----
Reconhecendo esta Junta de Freguesia o trabalho da APAMG no apoio a animais abandonados, vítimas de maus-tratos e conseqüentemente o seu empenho na sensibilização das populações para a importância da adoção animal, deliberou o Executivo, por unanimidade, no âmbito da alínea v) do n.º 1, do artigo n.º 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros)-----

Ponto três: Presentes documentos previsionais para o ano 2023 e outros protocolos.-----

3.1 - Presentes documentos da deliberação tomada em reunião extraordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande, em referência ao Protocolo de Parceria que lhe deu origem e relativo ao funcionamento da Orquestra Juvenil e Big Band da Marinha Grande para o ano 2023, prevendo a comparticipação financeira de 75% das despesas correntes e com monitores, até ao montante máximo de € 29.985,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e cinco euros) o qual foi aprovado pelo Órgão Executivo da CMMG em reunião extraordinária do dia 30 de novembro de 2022, ficando sujeito à decisão dos órgãos deliberativos.-----

O Executivo da Junta delibera, por unanimidade, **aprovar o Protocolo** apresentado ao abrigo do disposto no art.º 16º, n.º 1, alínea xx) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e ao abrigo do mesmo diploma submeter o presente Protocolo à apreciação e autorização da Assembleia de Freguesia-----

Nos termos legais procedeu-se à sua aprovação em **minuta**, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade-----

3.2 – Presente os documentos referentes às grande **Opções do Plano e Orçamento** para o ano **2023** que importa na receita e na despesa o valor de € **1.190.525,00** (um milhão cento e noventa mil quinhentos e vinte cinco euros) e ao PPI para 2023 o valor de € **114.300,00** (cento e catorze mil e trezentos euros), que aqui se dão por integralmente reproduzidos para apreciação e votação. Após discussão sobre o assunto que se encontra de acordo com a legislação vigente, o Executivo nos termos do art.º 16º, n.º 1, alínea a) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, apreciou e **aprovou** os documentos por unanimidade e remete-os à Assembleia de Freguesia para apreciação e aprovação, em cumprimento do disposto nos normativos legais-----

Nos termos legais procedeu-se à sua aprovação em **minuta**, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade-----

3.3 - Presentes documentos, **Mapa de Pessoal e Fundamentação** referentes ao **Pessoal** para o ano **2023** que aqui se dão por integralmente reproduzidos para apreciação e aprovação. -----

Após discussão sobre os documentos em apreço e verificando que se encontram de acordo com o disposto no art.º 29º da Lei 35/2014 de 20 de junho, o Executivo, nos termos que a Lei lhe confere no art.º 19º alínea e) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, apreciou e aprovou os referidos documentos por **unanimidade** e remete-os à Assembleia de Freguesia para apreciação e aprovação em cumprimento com o diploma legal.-----

Nos termos legais procedeu-se à sua aprovação em **minuta**, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

3.4 – Presente proposta a solicitar a "**Autorização genérica para dispensa de autorização prévia**" para compromissos plurianuais assumidos no ano em curso e previstos para o ano 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para apreciação e aprovação.-----

Após discussão sobre os documentos em apreço e verificando que se encontram de acordo com o disposto no Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho e da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, apreciou e aprovou a referida proposta por unanimidade e deliberou remeter à Assembleia de Freguesia para aprovação e votação.-----

Nos termos legais, procedeu-se à sua aprovação em minuta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

3.5 – Presentes propostas remetidas pelas bancadas da Coligação Democrática Unitária (CDU) e do Partido Socialista (PS) da Assembleia de Freguesia da Marinha Grande, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, consagrado na Lei 24/98 de 26 de maio. As propostas foram analisadas e o Executivo deliberou que as mesmas serão consideradas para as atividades a realizar no ano 2023, dentro do enquadramento possível.-----

3.6 – Presente proposta da Senhora Presidente para a tolerância de ponto a conceder aos trabalhadores da Junta de Freguesia nos dias 23 e 30 de dezembro, em conformidade com despacho do primeiro-ministro de 19 de dezembro, que se estende aos profissionais que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, centrais ou desconcentrados e nos institutos públicos. -----

O Executivo aprovou, por unanimidade, a tolerância de ponto dos dias em apreço.-----

3.7 – Foi presente um pedido da Escola Superior de Educação de Santarém, para Estágios Curriculares com esta Junta de Freguesia, para duas alunas da Licenciatura de Educação Social, a iniciar a 3 de janeiro.-----

O Executivo apreciou o solicitado e deliberou aceitar o pedido de colaboração-----

3.8 – Presente proposta da senhora Presidente para homologação a seguir discriminada, constituindo o presente documento “Regulamento de Avaliação do Período Experimental, e Anexos” para produção de efeitos dos procedimentos em decurso que aqui se dão por integralmente reproduzidos para apreciação e aprovação.-----

Após análise e discussão sobre o documento em apreço e verificando que se encontra em conformidade com as exigências legais, o Executivo, nos termos que a Lei 75/2013 de 12 de setembro lhe confere, **aprovou por unanimidade a Homologação do “Regulamento de Avaliação do Período Experimental e Anexos” dos trabalhadores em funções públicas por tempo indeterminado**” para o serviço da Junta de Freguesia da Marinha Grande-----

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à sua aprovação em minuta, tendo a mesma sido **aprovada** por **unanimidade**.-----

Ponto Quatro: Outras informações e atividades da JFMG:-----

4.1 – Presente informação financeira reportada a 13 de dezembro que apresenta um total de disponibilidades € 303.781,74 (trezentos e três mil setecentos e oitenta e um euros e setenta e quatro cêntimos).-----

4.2 - Outras Informações dos serviços:-----

Foram apresentados pela senhora secretária do Executivo, Maria Neves, os relatórios, em anexo, das várias valências de serviços prestados ao público pela JFMG reportados ao período de 24/11/2022 a 14/12/2022, a saber:-----

4.3 - No período em apreço foram efetuados 60 atendimentos no Espaço Cidadão e 502 no atendimento geral, incluindo os atendimentos periféricos prestados no Pilado e S.Pedro de Moel.-----

4.4- Relatório de atividades no âmbito do Projeto Eco-Freguesias XXI e Atividades no âmbito da Comunicação da Junta de Freguesia, conforme documento em anexo-----

4.5 - Relatório sobre os serviços Social, Psicologia e Nutrição, que efetuaram 22, 45 e 17 atendimentos, respetivamente, entre a realização de outras atividades, conforme documento anexo-----

O Executivo tomou conhecimento das informações presentes-----

Por nada mais haver a tratar, a Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião pelas vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.-----

Junta de Freguesia da Marinha Grande

A Presidente: 

A Secretária: 

O Tesoureiro: João Paulo Nicolau Molimão

O Vogal: Paulo Jorge Nobre de Sousa Pais

O Vogal: JORGE DA SILVA EPAS

O Vogal: António Lameira Rodrigues de Almeida

A Vogal: Juliana